TERMO DE REFERÊNCIA – INFORMÁTICA 40/2026

AQUISIÇÃO DE KITS DE TECLADO E MOUSE USB COM REQUISITOS DE DURABILIDADE

1. OBJETO

Aquisição de 30 (trinta) kits compostos por teclado e mouse, ambos com conexão USB cabeada, novos e sem uso, destinados à reposição de periféricos danificados ou desgastados e à manutenção do estoque técnico do Setor de Informática da Secretaria Municipal de Saúde de Barretos.

2. JUSTIFICATIVA E DIMENSIONAMENTO DA QUANTIDADE

Os kits de teclado e mouse são utilizados continuamente em postos de trabalho administrativos e assistenciais das unidades municipais de saúde. O setor relatou desempenho insatisfatório de periféricos anteriormente recebidos, especialmente quanto à resistência e à qualidade de cabos e ao conforto em uso prolongado. Para reduzir reposições prematuras e interrupções, estabelecem-se requisitos mensuráveis de durabilidade, ergonomia, acabamento e garantia, sujeitos à comprovação técnica.

Nos últimos 5 (cinco) meses, foram utilizados 36 (trinta e seis) kits, incluindo 5 (cinco) unidades adicionais recentemente retiradas do estoque, correspondentes à média histórica atualizada de 7,2 kits por mês. O estoque disponível foi atualizado para 14 (quatorze) kits. Para fins de planejamento, considera-se o ritmo observado de aproximadamente 7,2 kits mensais, sem acréscimo sazonal vinculado às chuvas, pois não há histórico técnico que justifique esse fator para os periféricos.

Considerado horizonte aproximado de 5 (cinco) meses, de outubro de 2026 ao início de março de 2027, a demanda projetada é de 36 (trinta e seis) kits. Com a aquisição de 30 (trinta) unidades e as 14 (quatorze) já disponíveis, haverá estoque teórico total de 44 (quarenta e quatro) kits, equivalente a aproximadamente 6,1 meses de consumo médio. Frente à demanda projetada de 36 (trinta e seis) kits para os próximos 5 (cinco) meses, estima-se saldo de segurança de 8 (oito) kits ao final do período, sujeito à variação da demanda e à efetiva data de entrega.

3. DESCRITIVO TÉCNICO E ESTIMATIVA QUANTITATIVA

Item	Unidade	Qtd.	Descrição / especificações mínimas
1	Kit	**30**	Kit de teclado e mouse USB cabeados, padrão ABNT2 completo (mínimo de 104 teclas), teclado com inclinação ajustável, resistência a respingos e vida útil declarada de pelo menos 10 milhões de acionamentos nas teclas, exceto Num Lock (Bloq Num); mouse óptico ambidestro, tamanho regular e mínimo de 1.000 DPI; cabos de no mínimo 1,5 m, com conectores moldados e alívio de tração; garantia mínima de 24 meses do fabricante, comprovada por documentação oficial. Aceitação condicionada à comprovação integral dos requisitos.

Especificações técnicas mínimas:

- Kit com 1 (um) teclado e 1 (um) mouse, ambos novos, com conexão USB-A cabeada e funcionamento plug-and-play;
- Teclado padrão brasileiro ABNT2, de tamanho completo (mínimo de 104 teclas), com bloco numérico dedicado e conjunto separado de teclas de navegação; não serão aceitos modelos compactos que suprimam tais conjuntos;
- Teclado com pés ou apoios que permitam ajuste de inclinação, caracteres legíveis e resistência a respingos de líquidos declarada pelo fabricante;

- Vida útil declarada de no mínimo 10 milhões de acionamentos nas teclas, exceto na tecla Num Lock (Bloq Num), para a qual não se exige esse mínimo; comprovação por ficha técnica, catálogo oficial ou declaração técnica do fabricante, identificando o modelo ofertado;
- Mouse óptico ambidestro de tamanho regular, com pelo menos 100 mm de comprimento, resolução mínima de 1.000 DPI, dois botões principais e roda de rolagem clicável;
- Compatibilidade com Windows 10 e 11, sem instalação de software adicional para as funções essenciais de teclado e mouse;
- Cabos USB do teclado e do mouse com comprimento mínimo de 1,5 m cada, revestimento flexível e íntegro, conectores moldados e proteção de alívio de tração junto às saídas dos equipamentos; tais características serão verificadas no recebimento;
- Garantia de hardware de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses oferecida pelo fabricante para o kit ou para ambos os componentes, comprovada em documentação oficial; não será suficiente a extensão de garantia oferecida exclusivamente pelo revendedor. A proposta deverá identificar marca e modelo e conter catálogos ou fichas técnicas do fabricante que comprovem os requisitos exigidos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DO FORNECIMENTO

A solução consiste no fornecimento, em remessa única, de 30 kits de teclado e mouse USB cabeados, destinados à recomposição do estoque técnico e à substituição de periféricos avariados ou desgastados em computadores compatíveis das unidades municipais de saúde. O objeto abrange somente o fornecimento dos kits, não incluindo serviços de instalação ou manutenção.

A seleção dos kits observará exclusivamente os requisitos técnicos e funcionais previstos neste Termo de Referência, sem preferência ou exclusividade de marca ou modelo. Para fins de aceitabilidade, a proposta deverá identificar o fabricante e o modelo efetivamente ofertados e apresentar documentação técnica oficial que comprove a durabilidade, a garantia e as demais características exigidas.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Prazo: até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento, salvo prazo diverso formalmente estabelecido no instrumento convocatório.

5.2. Local: Setor de Informática – Novo Postão, Rua 34, nº 1050, Centro, Barretos/SP, em dias úteis, das 8h às 15h30, mediante agendamento prévio com o setor requisitante.

5.3. Frete, embalagem, tributos, carga, descarga e demais custos necessários à entrega serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

6. RECEBIMENTO, VERIFICAÇÃO E GARANTIA

6.1. Recebimento provisório: no ato da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para conferência preliminar de quantidade, integridade das embalagens e documentação.

6.2. Recebimento definitivo: em até 10 (dez) dias úteis após o provisório, com conferência do modelo efetivamente entregue, documentação oficial da garantia do fabricante e da durabilidade das teclas, layout ABNT2 completo, inclinação ajustável, comprimentos dos cabos, integridade dos conectores e alívio de tração. Poderão ser realizados testes funcionais de digitação, mouse e conexão USB nos equipamentos do setor.

6.3. O produto cuja marca/modelo não corresponda ao ofertado, cuja documentação não demonstre integralmente os requisitos, ou que apresente defeitos ou desconformidades nos testes de recebimento, será recusado e deverá ser substituído em até 5 (cinco) dias úteis, sem custo adicional para a Administração.

6.4. A garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, prestada pelo fabricante e comprovada documentalmente, abrangerá falhas de funcionamento e defeitos de fabricação em condições normais de uso, incluindo problemas prematuros de cabos e conectores não decorrentes de uso indevido. A contratada deverá viabilizar o acionamento da garantia sem custos adicionais.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do fornecimento serão realizados por servidor formalmente designado pela Administração, com apoio técnico do Setor de Informática, mediante controle do pedido, prazo, quantidade entregue, documentação, conformidade técnica e registro do recebimento.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento será o menor preço por kit, condicionado ao atendimento integral dos requisitos mínimos. A proposta deverá conter marca e modelo e permitir a verificação em material oficial do fabricante. Na hipótese de documentação insuficiente ou divergente, caberá a diligência admissível no procedimento, sem aceitação de especificações não comprovadas. A modalidade ou forma de contratação será definida pela área competente.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será devido após o fornecimento dos 30 kits, o recebimento definitivo e o ateste da nota fiscal pelo responsável, observados os procedimentos financeiros e os prazos estabelecidos no instrumento de contratação e nas normas municipais aplicáveis. Não haverá pagamentos antecipados.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A estimativa do valor da contratação, incluindo os preços unitários e o valor global, será demonstrada em pesquisa de preços documentada, integrante do respectivo processo administrativo, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A indicação da dotação orçamentária, da fonte de recursos e a comprovação da disponibilidade orçamentária serão realizadas pela área competente durante a instrução processual, previamente à autorização da contratação.

11. FUNDAMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal. O atendimento às exigências técnicas deverá ser aferido por documentação oficial e pela verificação objetiva no recebimento, independentemente da marca ofertada. Quando formalmente justificado e previsto no edital, poderá ser solicitada amostra ao licitante provisoriamente vencedor, com critérios previamente definidos, na forma do art. 41, II, e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

O julgamento será por item único (kit), preservando o fornecimento conjunto dos periféricos. Antes da publicação, a área competente deverá verificar a competitividade dos requisitos de durabilidade e garantia e avaliar eventuais registros administrativos de problemas em fornecimentos anteriores.

Barretos, 08 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL APARECIDO DE LIMA
Data: 09/10/2026 12:33:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL APARECIDO DE LIMA
Coordenador do Setor de Informática – Secretaria Municipal de Saúde

ANGELO ROBERTO GONCALVES:12313996867
Assinado digitalmente por ANGELO ROBERTO GONCALVES:12313996867
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=04557950000172, OU=presencial, CN=ANGELO ROBERTO GONCALVES:12313996867
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-10-13 16:43:44
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ANGELO ROBERTO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

GIOVANE ALVES NUNES
Assinado de forma digital por GIOVANE ALVES NUNES
Dados: 2026.10.12 20:29:53 -03'00'